Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 06/05/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1076/2019

Requer a relação do Montante arrecadado com multas em 2017 e 2018 no DEPATRAN, assim como, o percentual investido na Educação para o trânsito nos mesmos anos.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco - DEPATRAN, e ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal as informações a seguir:

1- Montante arrecadado com multas em 2017;

2- Montante arrecadado com multas em 2018;

3- Do total arrecadado com multas em 2017, qual o percentual investido na "Educação para o trânsito no mesmo ano", especificando as atividades desenvolvidas;

4- Do total arrecadado com multas em 2018, qual o percentual investido na "Educação para o trânsito no mesmo ano",especificando as atividades desenvolvidas.

A solicitação das informações justifica-se, visto que o Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê que "A receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação no trânsito."

Ademais, o Art. 76 do CTB pressupõe que "A educação para o trânsito será promovida [...] por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito [...]." que inclui os Municípios.

Além disso, a Lei Municipal n º 4.965/2017 prevê a obrigatoriedade do tema educação para o trânsito, e para isso deve destinar parte dos recursos arrecadados com a cobrança das multas.

Salienta-se que a respostas a todos os itens acima elencados devem ser apresentados os documentos comprobatórios.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de maio de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT